

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS DE MINICURSOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus* Osório, representado pela Comissão Organizadora da 13ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa – MoExP, estabelece normas e condições para a proposição de minicursos a serem realizados durante a 13ª edição, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, promovida pelo IFRS - *Campus* Osório, situado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade de Osório/RS. A 13ª MoExP acontecerá se houver a liberação de recursos orçamentários por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, desta para o *Campus* Osório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os minicursos da 13ª MoExP se constituem como uma excelente oportunidade para demonstrar, de forma dinâmica e objetiva, habilidades, conhecimentos e competências adquiridos por servidores(as) e estudantes de graduação e pós-graduação do IFRS e de outras instituições por meio da exposição de atividades e/ou conhecimentos que possam ser apreendidos e assimilados em um curto espaço de tempo.

1.2. Os minicursos deverão ocorrer presencialmente, nos locais onde acontecem o evento.

1.3. Os minicursos devem estruturar-se de forma autossuficiente, não existindo a possibilidade de remuneração de ministrantes e de aquisição de materiais.

1.4. Os minicursos são gratuitos, portanto, os(as) proponentes, ao submeter as propostas, concordam em colaborar sem nenhum ônus para a Instituição.

1.5. Os minicursos serão realizados no dia 15/09/2023 seguindo, se possível, a opção apontada pelo(a) proponente no ato da inscrição, podendo ocorrer nos períodos da manhã ou tarde, com duração de até duas horas (das 9h às 11h ou

das 14 às 16h).

2. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE MINICURSOS

2.1. Os minicursos poderão ser submetidos por profissionais e estudantes oriundos da graduação e da pós-graduação, de segmentos do meio científico e cultural, de empresas, de pesquisadores(as), de ONGs, de fomentadores(as) de projetos comunitários e de responsabilidade social e da comunidade. O(A) coordenador(a)/proponente do minicurso deverá ser, no mínimo, graduado(a).

2.2. A inscrição da proposta de minicurso deverá ser realizada de 01 a 21 de agosto de 2023, pelo formulário disponível na aba INSCRIÇÕES, no site <https://moexp-2023.osorio.ifrs.edu.br>

2.2.1 - O(A) autor(a), ao preencher todos os campos do formulário online de inscrição e enviá-lo, considerar-se-á ciente da metodologia e normas para a implantação dos minicursos presentes neste regulamento, a ser aplicado quando da submissão e do oferecimento do minicurso que será proposto. Ou seja, a inscrição implicará a concordância e a aceitação de todas as cláusulas e condições do presente regulamento, por parte dos(as) proponentes.

2.3. O(A) autor(a) do minicurso é responsável pela veracidade das informações apresentadas.

3. DA SELEÇÃO DE MINICURSOS

3.1. As propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Organizadora para avaliação.

3.2. O(A) proponente deve especificar quem é seu público-alvo, informando a que faixa etária e escolaridade se destina ou outras especificações, se necessário.

3.3. Encerradas as inscrições de minicursos, o resultado da seleção será divulgado no site da MoExp e por e-mail até o dia 28 de agosto de 2023.

3.4. Serão selecionados até seis minicursos, sendo esses distribuídos conforme os turnos e dias designados pela organização.

3.5. A organização poderá, conforme demanda e interesse, ampliar o número de minicursos aprovados.

3.6 Os minicursos não selecionados pela Comissão Organizadora serão automaticamente desconsiderados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A oferta de minicursos não será remunerada, e cada profissional que ministrar um minicurso receberá um certificado de participação na 13ª MoExp, através do e-mail informado no ato da inscrição.

4.2. Os casos omissos sobre o presente edital serão deliberados pela Comissão Organizadora da 13ª MoExp.

Osório, 03 de julho de 2023.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul - *Campus* Osório